



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 239 / 11

JUSTIFICATIVA

É notório que os custos de manutenção dos veículos e com combustível vem aumentando dia após dia, o que está acarretando uma diminuição dos valores que os taxistas obtêm a título de remuneração.

Com os aumentos consecutivos do combustível, a classe tem encontrado dificuldade em custear tais aumentos. Acrescenta-se ainda que os motoristas contam com o movimento dos passageiros para cobrir os gastos, já que são profissionais autônomos e não têm garantias do direito do trabalho, como 13º, férias, seguro desemprego, FGTS, e outros.

Tem-se por objetivo a expectativa de que o reajuste consiga suprir as necessidades do fim de ano, por entender que a remuneração da atividade autônoma não remunera os taxistas o suficiente para cobrir todos os custos do veículo, portanto é mais do que justo que no mês de dezembro tenham o direito a um ganho extra que funcione como um 13º salário da categoria.

Argumenta-se ainda que a classe dos taxistas exerce um dos mais importantes papéis sociais, e por estarem expostos aos perigos e dificuldades da atividade "merecem todo o apoio do Poder Público".

A cobrança de Bandeira 2 será opcional, podendo ser adotada ou não a cobrança, o custo da corrida em bandeira 2 tem um aumento de 30% a mais do que a bandeira 1, o que não acarreta grandes aumentos para os passageiros, e ainda será específico para o mês de dezembro, voltando ao valor normal nos meses seguintes.

Dessa forma, a presente medida visa prover uma solução que, a um só tempo, vem a valorização a atividade dos profissionais que prestam o serviço de táxi em nossa cidade, e a garantir sempre uma melhora na qualidade do serviço prestado.

Conto com o apoio e a aprovação dos nobres pares.